

INDICAÇÃO Nº 60/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A COBERTURA COMPLETA DO PARQUE LOCALIZADO NO CENTRO POLIESPORTIVO BERTILO WIGGERS.

JUSTIFICATIVA

A sugestão ora proposta visa, em síntese, unir conceitos de princípios constitucionais em uma só obra. A construção de uma cobertura em alumínio por todo espaço do parque infantil, além de trazer economia aos cofres públicos, também garante a eficiência na alocação de recursos e conforto aos usuários em geral.

A estrutura, além de ampliar a possibilidade de utilização pelos pais e crianças, proporcionará proteção contra intempéries, como sol forte e chuvas, permitindo que as crianças brinquem e se exercitem de maneira mais segura e confortável. Essa área coberta poderia incentivar a utilização do parque em dias com condições climáticas adversas, promovendo assim a saúde e o bem-estar infantil.

Referida estrutura ainda irá aumentar significativamente a vida útil dos brinquedos instalados, uma vez que protegidos da ação do tempo.

Para melhorar, destaca-se que o espaço é utilizado na EFACITUS, onde o Poder Público necessita contratar e instalar estruturas provisórias de alto custo para cobrir local. Em pouco tempo, o valor despendido para instalação definitiva compensa e os benefícios entregues a população são permanentes.

Assim, visto que o parque é um espaço importante para a comunidade, proporcionando um ambiente saudável e seguro para as nossas crianças e, cientes da boa intenção e pronto atendimento do poder executivo, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 13 de Junho de 2025.

FERNANDO Dados: 2025.06.13
WEISS:11013938909 09:34:57 -03'00'

FERNANDO WEISS
Vereador